PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 031
PROJETO DE LEI 030185
AUTORIA Executivo

L E I Nº 025/85

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED 2.759 EM 4/10/85

REVOGADA P/ Dec. de 2420 EM 31/12/85 VISTO

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$.... 30.000.000. (trinta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço do Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 10/85, de 18/04/1985, com a seguinte classificação orçamentária:

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0505 - Encargos Gerais do Município
08462272.64 - Subvenção ao Apucarana Atlético Clube
3.2.3.1 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de julho de 1985.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Depto de Administração